



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10603/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, PARA AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10603/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria Municipal de assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá - MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10603/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10603/2018 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10603/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

Simone Maria Coelho Vilanova  
Secretária Municipal de Assistência Social /Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ nº 26.245.325/0001-28  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JORGE LUIZ BRITO SILVA  
CPF: 009-158.94228

Nome:  
CPF: